



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

## PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

<b>Entidade:</b> LAR VICENTINO DE UBATUBA
<b>Projeto:</b> Atender os idosos de ambos os sexos, proporcionando-lhes vida digna na 3ª idade, dando-lhes toda assistência necessária.
<b>Período:</b> FEVEREIRO DE 2025

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a **LAR VICENTINO DE UBATUBA** - CNPJ 45.086.170/0001-79, sediada à Av. Rua Minas Gerais, 402, Bairro Umuarama – Ubatuba - Estado de São Paulo, CEP: 11690-434, que tem como Presidente/Responsável Alexsandro Júlio dos Santos Andrade, portador(a) do CPF/MF nº [REDACTED] recebeu e utilizou recursos públicos no mês de **FEVEREIRO DE 2025**, conforme demonstrado abaixo, em execução do **Termo de Colaboração nº 59/2020**, autorizado pela **Lei Municipal 1479/95**.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	525 - 10.01.08.244.0017.2.035.335043.01.5100000
Fonte externa de recursos 5 (Federal) – Código orçamentário	527 – 10.01.08.244.0017.2.035.335043.05.0000000
Saldo anterior de recursos públicos	R\$ 23.437,48
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 0,00
Recursos Municipais repassados no exercício	R\$ 40.072,20
Recursos Federais repassados no exercício	R\$ 3.400,00
Recursos próprios inseridos no exercício	R\$ 0,00
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 36,10
Despesas pagas com recursos públicos	R\$ 0,00
Despesas pagas com recursos próprios	R\$ 0,00
Valor a ser devolvido	R\$ 47.803,69
Valor devolvido ao órgão concessor	R\$ 0,00
Recursos públicos autorizados ao exercício seguinte	R\$ 66.945,78
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 0,00

Atestamos ainda que:

a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente; b) Os repasses foram realizados em conta bancária exclusiva, cujos valores foram corretamente declarados nas peças contábeis integrantes da prestação de contas; c) Consta um saldo no valor de **R\$ 25.850,69** a ser restituído para a entidade por despesas do convênio da prestação de dezembro/24, custeadas com recuso próprio, **este valor não foi reembolsado** no período analisado; d) Consta um saldo no valor **R\$ 21.953,00** a ser restituído à entidade por despesas do convênio no período de janeiro, **este valor não foi reembolsado**.

**Segundo nota explicativa fl.19, devido ao encerramento da diretoria 23/25 foi feita nova eleição para 25/29, por este motivo as contas da entidade estão bloqueadas até que o registro da nova diretoria seja efetivado.**

**A Diretoria do Terceiro setor julgou irregular o valor total de R\$ 2.228,32 (dois mil e duzentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos), na prestação de JANEIRO/25.**

Folha N° 29 /  
Proc N° 3501/25  
Arb 5  
1 / 20



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

**CONCLUSÃO:** Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda de acordo com o Art. 72 da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, **considera REGULAR**, a documentação constante na prestação de contas do mês de **FEVEREIRO DE 2025**, entregue em 10 de ABRIL de 2025, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às **despesas realizadas**, as mesmas **estão em conformidade com o informado na prestação** (demonstrativos e peças contábeis) e **ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do Plano de Trabalho, restando saldo de recurso Público não utilizado no valor de R\$ 66.945,78 (sessenta e sei mil e novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos) na conta aplicação

Folha N°	30
Proc N°	3501/25
	1/170 Rub

Ubatuba, 29 de maio de 2025

**BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS**  
Secretário Adjunto de Fazenda

**ROBERTA M. DOS SANTOS**  
Assessora do Diretor de Gestão de Repasse do 3º Setor

## PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs.	NÃO
-----------------------------	-----	------	-----

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Endereço: Av. Dona Maria Alves 865 - Centro - CEP 11.680-000 - Ubatuba/SP - Fone: (12) 3834-1000  
www.ubatuba.sp.gov.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas			X
Demonstrativo de execução de contrapartidas			X
Demonstrativo de cálculos de rescisões			X
Demonstrativo de despesas com recursos humanos			X
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros			X
Demonstrativo de despesas com compras			X
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira			X
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período	X		
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto	X		
Comprovantes de despesas em ordem cronológica	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL	X		

Folha N° 31 / 25  
Proc N° 3501 / 25  
Ubatuba

A